



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 6/2022-030103

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-030103

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso li da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 6/2022-030103.

Autorizo em consequência a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área pública, para suporte na área administrativa e na execução de contratos, para a CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, pelo Período de 12 (Doze) Meses.

Favorecido: A empresa M. DA S. MARANHAO SERVIÇOS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 29.881.013/0001-07, com endereço à Rua Emilio Martins, nº 625, Bairro Centro, CEP: 68.480-000, Portel, estado do Pará, representado neste ato, por seu Administrador, o Sr. MICHELL DA SILVA MARANHAO, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Município de Belém, estado do Pará, na Av. Conselheiro Furtado, nº 2438, Bloco 2, Ap. 102, CEP 66040-100, Bairro Cremação, portador do CPF: 738.149.202-44 e 04441679640 - DETRAN/PA.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) .

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 6/2022-030103.

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação Dotação orçamentária: Exercício 2022-2.059-Gestão da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00-00 - Serviços de Consultoria.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 e 60 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mocajuba-PA, 05 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Presidente